



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

000-4793  
31/05/2020

### 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.035/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.723.359/0001-40 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BÉLEM situada à Rua Dona Maria Augusta Belém, nº 212, Bairro Vila Belém, em Contagem/MG, CEP 32.015-100, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por seu Presidente Ilton César Vieira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua José Claudio Sanches, nº. 80, Bairro Camargos, portador do CPF Nº 829.219.206-97 e RG MG – 5.646.549 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº035/2019 de 17/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 035/2019, no valor de R\$ 4.877,00 (Quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 102.911,33 (Cento e dois mil e novecentos e onze reais e trinta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 10 de março de 2020.

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ILTON CÉSAR VIEIRA**  
Caixa Escolar Domingos Belém

SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
DE OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA: 0148821-2

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

PLANO DE TRABALHO				
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>				
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BÉLEM		
CNPJ:	10.723.359/0001-40			
ENDEREÇO DA SEDE				
Logradouro:	Rua Maria Augusta Bélem	Nº:	212	CEP: 32015-100
Bairro:	Vila Bélem	Cidade:	Contagem	UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3398 9160\ 3355 9787\ em.domingosbelem@edu.contagem.mg.gov.			
DADOS BANCÁRIOS				
Banco/nº:	CEF - 104	Nº conta corrente:	03000948-6	Agência 1529
DADOS DO RESPONSÁVEL				
Nome:	Ilton César Vieira			
CPF:	829.219.206-97	CI /Orgão Expedidor:	MG 5.646.549 SSP/MG	
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL				
Logradouro:	Rua José Claudio Sanches	Nº:	80	CEP: 30.855-445
Bairro:	Camargos	Cidade:	Belo Horizonte	UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	icv2010@hotmail.com			
<b>02 - OUTROS PARTICIPES</b>				
ENTIDADE EXECUTORA:				
Endereço:				
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação			
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias			
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>				
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO			
PERÍODO DE EXECUÇÃO				
Início:	Março de 2020	Término:	30/06/2020	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM				
JUSTIFICATIVA				
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.				

04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	504	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Março/2020 a Junho/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Março/2020 a Junho/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Março/2020 a Junho/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Aquisição de 2 (dois) computadores).	R\$ 4.877,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.877,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Aquisição de 2 (dois) computadores).	R\$ 4.877,00	Março/2020 a Junho/2020
TOTAL GERAL	R\$ 4.877,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental (Aquisição de 2 (dois) computadores).	R\$ 4.877,00	Até 30/07/2020

**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 30 de março de 2020

  
**ILTON CÉSAR VIEIRA**  
Caixa Escolar Domingos Belém

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

  
Superintendência de Educação Básica  
Erite Margaret Coelho  
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

  
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

  
Sueli Maria Baliza Dias  
Secretária Municipal de Educação  
SÉRGIO MENDES PIRES  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
MATRICULA: 0148921-2





INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 32.968,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 035/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 4.877,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 046/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HEITOR VILLA LOBOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 24.250,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 101/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 4.150,00 (QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 30.073,49 (TRINTA MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 055/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 10.668,80 (DEZ MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 30/03/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº.: 0057/2020/GAB/SEDUC

Contagem, 15 de Janeiro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR**

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL REFERENTES AOS CAIXAS ESCOLARES

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

janeiro 2020

Término: (estimado)

dezembro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Títular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agência
RECURSOS VINCULADOS	BRASIL	1633-0	AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 6.341.517,73	RESUMIDA (607) - 1123.12.361.0029.2252 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental	R\$ 550.780,19	RESUMIDA (615) - 1123.12.361.0029.2252 - 445041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 2.989.935,45	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 0101
Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil	R\$ 211.215,05	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 445041- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 10.093.448,42</b>	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM OS REPASSES A SEREM UTILIZADOS PELOS CAIXAS ESCOLARES NO EXERCÍCIO.

Contagem, 15 de janeiro de 2020

*Baliza*  
Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente  
Secretária Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra. **MARILENA CHAVES**  
Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN  
**AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 21/01/2020**  
**REUNIÃO 1ª ORDINARIA**  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos de contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

**AUTORIZADO CCOAF:**  
*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 7148814-3  
*Paulo César Funghi*  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 01313319  
*Gilberto Silva Ramos*  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1  
*Afonso José de Andrade*  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872  
*Lucas Moraes Martins*  
Subsecretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0153031-2

PROV. CRÉD. Nº 59  
*Antonio M. Queiroz*  
ORÇAMENTO  
SEPLAN  
Matrícula: 0143080-7

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM

Rua: D<sup>a</sup> Maria Augusta Belém, 212 - Bairro: Vila Belém

Contagem, MG - CEP: 32015-100

E-mail: em.domingosbelem@edu.contagem.mg.gov.br

Telefone: (31) 3355-9787



**E.M.D.J.D.C.B**

Ofício 16/2020

Ao Senhor,  
Sérgio Mendes Pires  
Subsecretário de Gestão e Operações/SEDUC

Assunto: Solicitação de verba aditiva para aquisição de computadores.

Prezado,

com os meus cordiais cumprimentos e tendo como referência ofício 011/2020, desta unidade escolar, solicito verba aditiva para aquisição de computadores conforme descritos nos orçamentos em anexo.

A solicitação é necessária devido a queima de computadores ocorridas nas últimas chuvas por descarga elétrica, garantindo assim, condições do atendimento na secretaria e supervisão.

desse modo, contando com a devida atenção, renovo meus votos de estima e consideração.

atenciosamente,

  
Ilton César Vieira  
diretor Escolar

E.M. Domingos José Diniz Costa Belém

  
Diretor - Mat.: 128258-8

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS JOSÉ DINIZ COSTA BELÉM  
ENSINO FUNDAMENTAL  
Lei de Criação nº 4009 - 31/05/2006  
Port. Aut. de Funcionamento nº 1005/2008  
Rua D<sup>a</sup> Maria Augusta Belém, 212 - B. Vila Belém  
Contagem/MG - CEP 32015-100 - Fone: 3355-9787  
domingosbelem@yahoo.com.br

Contagem, 10 de março de 2020.

13/03/2020  
Autorizados  
2 computadores  
Recebido  
Fornecedores  
6/03/20  
SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO





CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM

END: RUA MARIA AUGUSTA BELÉM 212 BAIRRO: VILA BELÉM

TELEFONE: 3355-9781 CEP: 32015-100 CONTAGEM-MG

CNPJ: 10.723.359/0001-40

### ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
COMPUTADOR PENTIUM DUAL-CORE 4G 1TERA, MONITOR AOC TELA 18,5, TECLADO, MOUSE,CABO DE ENERGIA	02	2.438,50	4.877,00
		TOTAL FINAL	R\$ 4.877,00

VENDEDOR: DINÁ DE MENEZES

DATA: 04/03/2020

PAGAMENTO A VISTA

ENTREGA IMEDIATA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS



EMAIL: [dmdistribuidoraescolar@gmail.com](mailto:dmdistribuidoraescolar@gmail.com)

CONTATO: (31) 3392-8526 CELULAR: (31) 99166-0465

99  
99

# LOPES E PINHO COMÉRCIO LTDA-ME

CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELÉM

END: RUA MARIA AUGUSTA BELÉM 212 BAIRRO: VILA BELÉM

TELEFONE: 3355-9781 CEP: 32015-100 CONTAGEM-MG

CNPJ: 10.723.359/0001-40

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
COMPUTADOR PENTIUM DUAL-CORE 4G 1TERA, MONITOR AOC TELA 18,5, TECLADO, MOUSE, CABO DE ENERGIA	02	2.498,60	4.997,20

VENDEDOR: JOSÉ LOPES

DATA: 04/03/20


PAGTO A VISTA

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 10 DIAS

*José Lopes*  
18.851.879/0001-07  
LOPES E PINHO COMÉRCIO LTDA - ME  
RUA PLATÃO, 172 - LOJA  
B. NAZARÉ - CEP: 31.990-200  
- BELO HORIZONTE

Rua Platão, 172- Loja - B. Nazaré - Cep: 31.990-200- BH/ MG Tel:(31) 3493-6553

97  
94

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/04/2020	
<b>Negativa</b>		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/06/2020	
NOME: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM			
CNPJ/CPF: 10.723.359/0001-40			
LOGRADOURO: RUA MARIA AUGUSTA BELEM		NÚMERO:	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA BELEM	CEP: 32015100	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; Empresas =&gt; Certificação da Autenticidade de Documentos.</b></p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000391759240			





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM**  
**CNPJ: 10.723.359/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

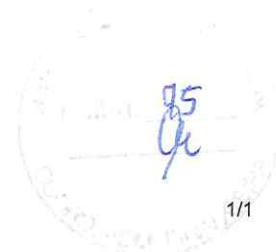
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:46 do dia 11/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2020.

Código de controle da certidão: **DC7D.32F2.5E56.6BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.723.359/0001-40

**Razão Social:** CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

**Endereço:** • RUA MARIA AUGUSTA BELEM / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

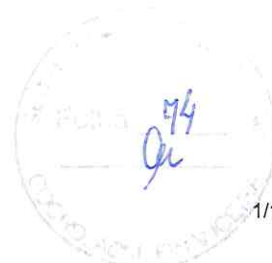
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/03/2020 a 23/04/2020

**Certificação Número:** 2020032502035454664758

Informação obtida em 01/04/2020 14:54:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.723.359/0001-40

Certidão nº: 7566872/2020

Expedição: 01/04/2020, às 14:58:27

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.723.359/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal Adjunta da Receita  
Procuradoria da Fazenda Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** CAIXA ESCOLAR DOMINGOS BELEM

**CPF/CNPJ nº:** 10.723.359/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 26427  
Data de emissão .....: 01/04/2020  
Data de validade .....: 30/06/2020  
Controle de autenticidade : 2772425002772

### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

